

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED



EDITAL N.º 42/2011 – DG/SEED

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSORES DO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO PARA SUPRIR E SUBSTITUIR PROFESSOR E PROFESSOR PEDAGOGO NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO À REDE DE ESCOLARIZAÇÃO HOSPITALAR

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 03/2011 – DG/SEED, de 21/02/2011, que trata da seleção de profissionais do Quadro Próprio do Magistério da SEED, para exercer a função de Pedagogo e Professor no Programa de Atendimento Educacional Hospitalar, resolve:

TORNAR PÚBLICO:

1. O presente Edital, que **reabre** as inscrições para o Programa de Atendimento Educacional Hospitalar – SAREH, tendo em vista o não preenchimento das vagas ofertadas e a possibilidade dos professores selecionados permanecerem na lista de classificação para preenchimento de vagas futuras, se necessário, conforme relacionado no quadro abaixo:

| MUNICÍPIO | VÍNCULO | HABILITAÇÃO | ÁREA DE ATUAÇÃO | Nº DE VAGAS | CARGA HORÁRIA |
|-----------|---------|-------------|-----------------|-------------|---------------|
| Curitiba | QPM | Pedagogia | Pedagogia | 01 | 40 |

2. Serão chamados somente os professores classificados no Processo de Seleção da SEED, necessários para suprir a carga horária aberta, por ordem de classificação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED



2.1 Os professores classificados que ficarem excedentes às vagas ofertadas, permanecerão na lista de classificação para preenchimento de vagas futuras, até o encerramento do ano letivo de 2011.

3. As inscrições deverão ser realizadas nos NREs dos municípios constantes do item 1 deste edital, no período de **20 a 26 de julho de 2011**, das 8h30min às 12h, e das 13h30min às 17h30min.

4. O candidato selecionado na 1ª etapa poderá ser convocado pela Comissão Especial para apresentar o seu Memorial Pedagógico, no período de 27 a 29 de julho de 2011.

5. Todos os procedimentos relacionados à realização deste Processo de Seleção de que tratam os índices “1”, “2”, “3” e “4” deste Edital, deverão nortear-se pelos critérios estabelecidos no Edital n.º 03/2011, de 21/02/2011, da Diretoria Geral, desta Secretaria.

Curitiba, 30 de junho de 2011.

Jorge Eduardo Wekerlin
Diretor-Geral